

ATO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação objeto do Processo Administrativo nº 2026.02.20.0009, mediante Dispensa de Licitação, observadas as formalidades previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como DETERMINA a publicação do presente ato no sítio eletrônico oficial, em atendimento ao parágrafo único do referido artigo.

A Dispensa refere-se à contratação de assinatura/licença de uso de plataforma eletrônica, em ambiente web, especializada em pesquisa de preços públicos, visando auxiliar a formação do preço estimado das contratações públicas, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Consta no processo administrativo, conforme o art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2026.02.20.0009.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa NUCLEO GOV SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.776.175/0001-89.

São Miguel/RN, 22 de maio de 2026.

Alan Campos Alves

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

Publicado por: Alan Campos Alves

Código Identificador: 44236072

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/05/2026. EDIÇÃO 2410. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>